



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 740, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
28/03/2025 12:54

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6702/2023, para revisar as competências atribuídas à Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências atribuídas ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 6702/2023, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 3º (...)

VI - representar o Tribunal perante entidades de classe das áreas de engenharia e arquitetura, bem como perante órgãos municipais e Corpo de Bombeiros em assuntos relacionados à elaboração de projetos, execução de obras, ações de manutenção predial e serviços de engenharia e de montagem industrial.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 6702/2023, consolidando a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS